



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Ofício GAB nº. 326/2020

Rio Bananal - ES, 04 de dezembro de 2020.

Assunto: Encaminha – Projeto de Lei

PROTOCOLO nº 0502/2020
Fls _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 10/12/2020
Fisc. _____

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei nº. 1.709/2020, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2020 REFERENTE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o projeto de Lei em tela, seja apreciado, discutido e aprovado em regime de **URGÊNCIA**, dada a relevância do assunto.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos reencaminhando a apreciação deste plenário, o Projeto de Lei nº 1.709, de 04 de dezembro de 2020 que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2020 REFERENTE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Ex^a. o incluso Projeto de lei, que se faz necessário para regularizar a referida Lei e atender as necessidades da Municipalidade, uma vez que a Empresa AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, sofreu alteração no seu CNPJ.

Diante disso, contamos mais uma vez com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto em regime de **URGÊNCIA**. É a justificativa.

Atenciosamente,


FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO nº 0503/2020

Flo. _____ Livro _____ Horas _____

Rio Bananal - ES Em 10/12/2020

PROJETO DE LEI Nº. 1.709/2020

Rio Bananal/ES, 04 de dezembro de 2020.

DISPÕE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.498/2020 QUE TRATA DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA AGROCP HOLDING SERVIÇOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Bananal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 1.498/2020 de 28 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Fica alterado a redação do caput dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.498/2020 de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a doação com encargos de uma área de terras localizada no Loteamento Empresarial no km 22 da Rodovia Estadual Roberto Calmon e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação, com encargos, de uma área de terras, com dimensões 150.000m² (cento e cinquenta mil metros quadrados), à empresa **AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.732.545/0004-38, que atendendo ao Edital de Credenciamento nº 001/2020 publicado oficialmente em 15/05/2020, protocolou sua proposta através do Processo nº 3898/2020 de 05/06/2020.

Art. 2º O imóvel objeto da doação destinar-se-á exclusivamente à construção, instalação e funcionamento do parque industrial da empresa donatária **AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ: 17.732.545/0004-38, ficando à mesma sujeita as obrigações sociais e ambientais pertinentes.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Art. 3º O relevante interesse público de que se reveste a instalação da empresa **AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 17.732.545/0004-38** no município e o aproveitamento econômico local a ser dado pelo bem, permitem ao Executivo, cumpridas as condições previstas nesta Lei, outorgar a escritura de doação do imóvel descrito no art. 1º e 2º desta Lei, independente de licitação.

Art. 3º Fica acrescido ao Art. 7º da Lei Municipal nº 1.498/2020 de 28 de julho de 2020 o parágrafo único, sendo:

Art. 7º A empresa donatária não poderá no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação desta Lei, vender, ceder, arrendar, alugar, ou sob qualquer modalidade transferir a presente área para terceiros, sob pena de revogação da presente Lei e da reversão da doação do imóvel.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não impede à donatária **AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.732.545/0004-38, de dar a área em garantia hipotecária, para obter empréstimos perante bancos oficiais, incluindo-se entre eles de forma não taxativa, para os fins desta Lei, o Banco do Brasil S.A., o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco do Nordeste do Brasil, dos bens imóveis doados com fulcro nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).


FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 16/09/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 17.732.545/0004-38 **Inscrição Estadual:** 083.690.52-2
Razão Social : AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA ROBERTO CALMON
Número: S/N **Complemento:** ANEXO A;KM 22;COND EMPRES. RIO BANANAL ;
Bairro: ZONA RURAL
Município: RIO BANANAL **UF:** ES
CEP: 29920000 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS
Data de Início de Atividade: 16/09/2020
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/09/2020
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 16/09/2020

VOLTAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.732.545/0004-38 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ROBERTO CALMON	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO A KM 22 COND EMPRES. RIO BANANAL
----------------------------------	---------------	--

CEP 29.920-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIO BANANAL	UF ES
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WENDELL@CPAGRICOLA.COM.BR	TELEFONE (35) 3265-4434
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 16:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209782922

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000675202

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

TRES PONTAS

Local

19 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971054 em 19/08/2020 da Empresa AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, Nire 31209782922 e protocolo 205022197 - 19/08/2020. Autenticação: 973FF24E6338FA1CFC9BD8BFC6BB446F907C42BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/502.219-7 e o código de segurança 0mHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/502.219-7	MGE2000675202	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
443.633.386-87	MARCOS JOSE LUCAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971054 em 19/08/2020 da Empresa AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, Nire 31209782922 e protocolo 205022197 - 19/08/2020. Autenticação: 973FF24E6338FA1CFC9BD8BFC6BB446F907C42BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/502.219-7 e o código de segurança 0mHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO
DE FERTILIZANTES LTDA**

MARCOS JOSE LUCAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF MF nº. 443.633.386-87, portador da identidade RG nº. MG3060745 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Pereira, nº 43, bairro Novo Horizonte, Três Pontas – MG, CEP 37.190-000;

GLEIBER JUSTINO PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF MF nº. 025.248.866-03, portador da identidade RG nº. MG11033353 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 1351, bairro Centro, Santana da Vargem – MG, CEP 37.195-000;

MARCIO VINICIO LUCAS, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial. nº do CPF 352.186.066-34, documento de identidade M3633321, SSP, MG, com domicílio na Rua Teresa Piedade Mesquita, número 32, bairro Santa Teresa, município Três Pontas – Minas Gerais, CEP 37.190-000;

SUZANA MARIA LUCAS, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 04/10/1960, nº do CPF 443.629.006-91, documento de identidade MG2876501, SSP, MG, com domicílio na Rua Luiz Furtado de Abreu, número 320, bairro Centro, município Santana da Vargem – Minas Gerais, CEP 37.195-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, com nome Fantasia de **AGROCP**, estabelecida na Avenida Caio de Brito, nº 1505, bairro Santana, Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 3120978292-2 em 12/03/2013 e última alteração registrada sob nº 7947337 em 04/08/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.732.545/0001-95, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade cria neste ato uma filial com sede na Rodovia Roberto Calmon, S/N, Anexo A, KM 22, Cond. Empr. de Rio Bananal, Zona Rural, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, tendo como objeto social a FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO
DE FERTILIZANTES LTDA**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, com nome Fantasia de AGROCP, estabelecida na Avenida Caio de Brito, nº 1505, bairro Santana, Três Pontas – MG, CEP 37.190-000,

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial na Rodovia MG 167 – KM 1, bairro Rodovia, Santana da Vargem – MG, CEP 37.195-000, NIRE 3190240975-7 e CNPJ 17.732.545/0002-76, tendo como objetivo: INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma filial na Estrada Sadae Takagi, nº 2600, bairro Cooperativa – Armazém IV – Parte B, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09.852-070, NIRE 3590591196-1 e CNPJ 17.732.545/0003-57, tendo como objetivo: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO ANIMAL.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui uma filial na Rodovia Roberto Calmon, S/N, Anexo A, KM 22, Cond. Empr. de Rio Bananal, Zona Rural, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000, tendo como objetivo: FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO MINERAIS.

SEGUNDA: O objetivo social é o INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA DE FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS E COMPOSTAGEM DE MATERIAS-PRIMAS ORGANICAS DE ORIGEM INDUSTRIAL, URBANA OU RURAL, ANIMAL OU VEGETAL, ISOLADAS OU MISTURADAS E COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, CAFÉ EM GRAO, SOJA, FERTILIZANTES, NUTRIÇÃO ANIMAL, CEREAIS EM GERAL E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS, e o prazo de duração é por tempo indeterminado, e o inicio das atividades se deu em 06/03/2013.

TERCEIRA: O capital social é de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), divididos em 8.700.000 quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
MARCOS JOSE LUCAS	7.743.000	R\$ 7.743.000,00
GLEIBER JUSTINO PEREIRA	435.000	R\$ 435.000,00
MARCIO VINICIO LUCAS	261.000	R\$ 261.000,00
SUZANA MARIA LUCAS	261.000	R\$ 261.000,00
Total	8.700.000	R\$ 8.700.000,00



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio MARCOS JOSE LUCAS, assinando isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições para todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente bem como tratar com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

SEXTA: Os sócios administradores terão direito a uma retirada a título de pró-labore que é de o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas aos demais sócios, que deverão reunir-se ao menos uma vez por ano, nos 04(quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, os quais se encontrarão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que após serem feitas as deduções legais, os lucros apurados ou os prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, em proporções diferentes de suas cotas, mediante deliberação dos sócios representando(três quartos) do capital social. A distribuição dos lucros poderá ser feita antecipadamente durante o exercício social.

OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

NONA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO
DE FERTILIZANTES LTDA**

situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA: O foro eleito é o da Comarca de TRÊS PONTAS - MG.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual.

Três Pontas – MG, 19 de Agosto de 2020.

Assinam digitalmente o presente ato:

MARCOS JOSE LUCAS
Sócio Administrador

GLEIBER JUSTINO PEREIRA
Sócio

MARCIO VINICIO LUCAS
Sócio

SUZANA MARIA LUCAS
Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/502.219-7	MGE2000675202	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.248.866-03	GLEIBER JUSTINO PEREIRA
352.186.066-34	MARCIO VINICIO LUCAS
443.633.386-87	MARCOS JOSE LUCAS
443.629.006-91	SUZANA MARIA LUCAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971054 em 19/08/2020 da Empresa AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, Nire 31209782922 e protocolo 205022197 - 19/08/2020. Autenticação: 973FF24E6338FA1CFC9BD8BFC6BB446F907C42BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/502.219-7 e o código de segurança 0mHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/502.219-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7971054 em 19/08/2020 da empresa 3120978292-2 AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290079625-8	17.732.545/0004-38	RODOVIA ROBERTO CALMON S/N ANEXO A KM 22 COND EMPRES. RIO BANANAL - BAIRRO ZONA RURAL CEP 29920-000 - RIO BANANAL/ES

19 de ago de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971054 em 19/08/2020 da Empresa AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, Nire 31209782922 e protocolo 205022197 - 19/08/2020. Autenticação: 973FF24E6338FA1CFC9BD8BFC6BB446F907C42BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/502.219-7 e o código de segurança 0mHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, de NIRE 3120978292-2 e protocolado sob o número 20/502.219-7 em 19/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7971054, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
443.633.386-87	MARCOS JOSE LUCAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
443.629.006-91	SUZANA MARIA LUCAS
443.633.386-87	MARCOS JOSE LUCAS
025.248.866-03	GLEIBER JUSTINO PEREIRA
352.186.066-34	MARCIO VINICIO LUCAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 16:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/502.219-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971054 em 19/08/2020 da Empresa AGROCP INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, Nire 31209782922 e protocolo 205022197 - 19/08/2020. Autenticação: 973FF24E6338FA1CFC9BD8BFC6BB446F907C42BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/502.219-7 e o código de segurança 0mHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.